



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO

"PARLAMENTO VEREADOR DAVID PAGUNG"
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 031/2020

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO-ES, REALIZADO ATRAVÉS DO EDITAL Nº 001/2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Vila Pavão, estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Edital nº 001/2019, após concluídas todas as etapas do Processo Seletivo Simplificado;

CONSIDERANDO a Cláusula 11.1 do Edital nº 001/2019 e o art. 3º da Portaria 030/2019, que dispõe sobre o prazo de duração da designação temporária.

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, por mais 12 (doze) meses, o Processo Seletivo Simplificado para provimento do cargo de auxiliar de serviços gerais, realizado nos termos do Edital nº 001/2019, homologado pela Portaria nº 030/2019, por mais 12 (doze) meses, a contar de 11 de Junho de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 10 (dez) dias do mês de Junho do ano 2020.

MARCOS LAURENÇO KLOSS
Presidente CMVP